



## EDITAL COLÉGIO FEPI

O Colégio FEPI torna público o presente edital para o processo seletivo de concessão de bolsas de estudo, exclusivamente para ingressantes em 2024, destinadas às turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª série do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2024. As bolsas serão parciais, podendo chegar até 80%, exclusivamente para o ano de 2024. O exame de bolsas é destinado para os alunos de escolas públicas e particulares.

### **1. Das Inscrições**

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 29 de setembro de 2023 até 31 de outubro de 2023.

1.2. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site do colégio ([www.colegio.fepi.br](http://www.colegio.fepi.br)) e seguir as instruções contidas no documento. A veracidade das informações é de responsabilidade dos candidatos. O Colégio FEPI não se responsabiliza por quaisquer informações preenchidas incorretamente.

1.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$30,00 (trinta reais). O pagamento pode ser realizado via PIX ou transferência bancária. O comprovante de pagamento deve ser obrigatoriamente inserido no formulário de inscrição.

1.4. A inscrição será efetivada mediante a confirmação do pagamento da taxa.

1.5. O não comparecimento para realização das provas no dia e horário especificados neste edital não implicará na devolução da taxa de inscrição paga, nem no reagendamento da prova.

### **2. Dos Requisitos**

2.1. Podem se candidatar ao exame de bolsas os estudantes ingressantes em 2024, que estejam regularmente matriculados na rede pública



ou privada, no ano letivo de 2023, nas turmas de 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio.

### **3. Do Exame**

3.1. O exame de bolsas será composto por uma prova abordando conteúdos referentes aos anos de escolaridade em que os candidatos estejam matriculados no ano letivo de 2023, conforme regulamentação da BNCC - Base Nacional Comum Curricular.

3.2. As provas serão realizadas no dia 18 de novembro de 2023, das 08h às 12h, com duração de 4 horas, sendo a permanência mínima na sala de aplicação de 2h. O candidato que sair antes do tempo será desclassificado.

3.2.1 Será concedido intervalo e tempo adicional de 1h, para a realização da prova aos alunos que comprovarem essa necessidade, mediante apresentação de laudo.

3.3 Os candidatos deverão portar documento de identidade original ou certidão de nascimento, bem como os comprovantes de inscrição e de pagamento.

3.4. Será permitido o uso de caneta esferográfica preta com material transparente, lápis ou lapiseira, borracha, apontador e régua. O Colégio fornecerá material para rascunho.

3.5 Não será permitido o uso de calculadora, celulares ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico. O candidato será desclassificado se abrir outra aba no computador durante a realização da prova.

3.6. As provas de todas as turmas, ou seja, 5º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª série do Ensino Médio, serão realizadas em formato digital.

3.7. Os alunos matriculados do 5º ano ao 8º ano em 2023. Realizarão 50 questões de múltipla escolha com 4 alternativas, referentes às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Inglês.



3.8. Os alunos matriculados no 9º ano matriculados no em 2023. Realizarão 60 questões de múltipla escolha com 4 alternativas, referentes às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Física, Química e Biologia.

3.9. Os alunos matriculados na 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, em 2023. Realizarão 96 questões de múltipla escolha com 4 alternativas, referentes às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Inglês, Biologia, Física, Química, além de uma proposta de redação de texto dissertativo-argumentativo.

3.10. As provas serão corrigidas no formato média aritmética simples e a redação no formato ENEM.

3.10.1 A redação será manuscrita, feita em papel específico fornecido pela instituição

3.11. Cada questão valerá 1 ponto; Em caso de empate, será considerada a maior quantidade de acertos em Matemática e caso permaneça, será considerada a maior quantidade de acertos em Língua Portuguesa. Para o Ensino Médio, será considerada como critério de desempate a redação.

3.12. Os candidatos que descumprirem as regras estabelecidas neste edital serão desclassificados, e terão sua prova anulada.

#### **4. Do Resultado**

4.1. O resultado do exame de bolsas será divulgado no site do colégio ([www.colegio.fepi.br](http://www.colegio.fepi.br)) no dia 24 de novembro de 2023, às 16h.

4.2. Os candidatos aprovados serão convocados, juntamente com o responsável acadêmico, para uma reunião com a equipe pedagógica do Colégio FEPI, no intuito de conhecerem o manual do aluno, as regras específicas para bolsistas e a grade curricular. Os responsáveis terão até 4 de dezembro de 2023 para realizar a matrícula, apresentando os documentos especificados no anexo 1.



## 5. Das Bolsas

5.1. As bolsas de estudo serão concedidas de acordo com a disponibilidade de vagas e critérios estabelecidos pela direção do colégio, totalizando 13 bolsas de estudos para cada turma. Sendo elas:

<b>Quantidade de Bolsas por turma</b>	<b>(%) da bolsa</b>	<b>Série</b>
1	80%	6ºano à 3ª série E.M
1	70%	6ºano à 3ª série E.M
1	60%	6ºano à 3ª série E.M
2	50%	6ºano à 3ª série E.M
3	30%	6ºano à 3ª série E.M
5	25%	6ºano à 3ª série E.M

## 6. Da classificação

6.1. O rendimento mínimo para classificação é de 50% de aproveitamento da prova. As bolsas de estudo contemplam somente o valor da mensalidade. O material didático e uniformes deverão ser adquiridos à parte.

## 7. Das Premiações

7.1. As bolsas serão válidas somente para o segmento (Ensino Fundamental ou Médio), de forma individual e intransferível. Os alunos contemplados com bolsas para as turmas do Ensino Fundamental deverão fazer novo exame para o Ensino Médio.



7.2. A concessão da bolsa será confirmada somente após a realização da matrícula. Caso os responsáveis não conclua a matrícula até o dia 4 de dezembro, o candidato perderá sua bolsa e o próximo candidato da lista de espera será chamado.

7.3 O Colégio FEPI se reserva o direito de cancelar a concessão da bolsa em caso de inadimplência nas mensalidades, rendimento escolar abaixo de 70% ou não cumprimento do regulamento descrito no regimento escolar.

## **8. Disposições Finais**

8.1. O colégio reserva-se o direito de alterar qualquer item deste edital, mediante aviso prévio em seu site oficial ou redes sociais.

8.2. A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das normas deste edital.

8.3. Os casos omissos serão analisados e decididos pela direção do colégio.

## **9. Termo de Consentimento**

9.1. Os dados coletados (Nome, Imagem e Voz) serão utilizados para a divulgação do exame de bolsas de estudos do Colégio da Fepi. Os seus dados pessoais serão armazenados e preservados com a finalidade a que se destinam.

9.2. A participação no exame autoriza o uso de direitos de imagens e voz sem cobrança de honorários por sua exposição pública.

9.3. A participação no exame implica na autorização do uso de direitos de imagens para divulgação publicitária do evento no site, nas redes sociais e mídias impressas.

9.4. Os responsáveis e candidatos ficam cientes de que não terão acesso aos gabaritos ou à revisão de provas.



9.5. As bolsas contemplam somente as mensalidades. O material didático, o uniforme e as demais atividades tornam-se responsabilidade dos responsáveis.

9.6. A bolsa não é acumulativa, é intransferível e terá duração por todo segmento, caso o aluno seja fiel aos regulamentos do Colégio e ao regulamento de aluno bolsista, a serem apresentados posteriormente .

Local: Avenida Doutor Antônio Braga Filho, 687

Data: 15 de setembro de 2023

---

Ana Cristina Ayres Motta

Diretora do Colégio FEPI



## **Anexo 1 : Lista de Documentos para Matrícula (1 cópia de cada documento).**

- Certidão de nascimento (cópia)
- RG do aluno (cópia)
- Histórico Escolar (Original) - não se aplica para Educação Infantil
- Guia de Transferência
- Comprovante de Residência Atual
- Certidão de Casamento (cópia) - caso não tenha, entregar Certidão de Nascimento dos pais ou responsáveis (cópia)
- RG dos pais ou responsáveis (cópia)

### **IMPORTANTE:**

Para efetivação da matrícula será realizada a consulta de CPF do responsável pela assinatura do contrato.

Caso haja alguma restrição, será necessário um fiador, que também terá seu CPF consultado.

### **OBSERVAÇÃO:**

Caso o responsável/fiador seja casado ou possua união estável, no ato da matrícula será necessária a presença do cônjuge.